

PORTARIA Nº 0491/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024.

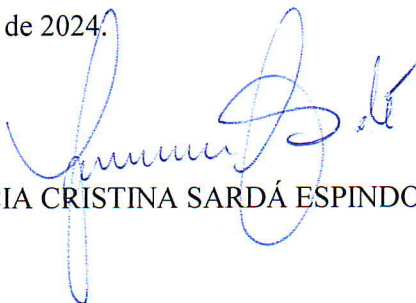
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 055/2024/CPAD, de 7 de outubro de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 90 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2024.

Blumenau, 10 de outubro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA